



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0699/2017

Nos meses de recesso, os equipamentos escolares da Rede Municipal de Ensino ficam, via de regra, esvaziados, sem a presença dos estudantes, professores e frequentadores do espaço. Embora parte expressiva dos profissionais dos equipamentos escolares tenha direito ao recesso, este ainda não é garantido por lei aos membros da equipe técnica e do quadro de apoio.

O objetivo deste projeto é estender tal direito a todos que são responsáveis pelos espaços escolares, o que tende a trazer benefícios para a satisfação dos profissionais e, conseqüentemente, para a qualidade dos serviços prestados.

Contamos com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.